PORTARIA Nº 02/2019
De 02/01/19

Designa Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva - MG e dá outras providências.

DEILDO NUNES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Resolução nº 238/2001 e da Resolução nº 255/2006, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Maria Geralda Castro de Souza para a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

Art. 2º - A Coordenadora de que trata o artigo anterior se responsabilizará pelo gerenciamento e execução de todas as atividades afetas ao Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de janeiro de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 02 de janeiro de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva